



**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA CRUZ DO SUL – RS**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2333 DE 03/12/1990

Av. Nicolau Euclides Kliemann, 1515 – 2ºandar- Bairro Ana Nery -

Fone: 3715-6230 - CEP: 96835-001

comdica@santacruz.rs.gov.br

RESOLUÇÃO 006/2022

Aprova a Inscrição de Programa de Atendimento.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul, em Sessão Plenária Ordinária do dia 26/04/2022, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº8.158, de 28 de março de 2019, a qual teve alterações nos Art.11 e Art.13 pela Lei nº 8.708 de 14 de setembro de 2021, e consolida a legislação que trata da Política Municipal de Proteção e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e que institui o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE

Aprovar a inscrição do Programa de Atendimento intitulado: **“Iniciação ao Futsal: Associação Somos Família – ASF”** no registro **85/2022** da entidade **Associação Cristã Comunidade dos Discípulos de Jesus** neste Conselho, com validade de **26 de abril de 2022 a 26 de abril de 2026**.



Eberson Pereira Gonçalves
Presidente do COMDICA